



EDITAL

Reunião de Câmara – ORDINÁRIA

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público que a Câmara Municipal reunirá, ordinariamente, no edifício dos Paços do Concelho, pelas 18.30H do dia 12 de dezembro de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um - Proposta da Sr.^a Vereadora com o pelouro dos Serviços Administrativos, para revisão e alteração do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros - Transportes em Táxi, determinando a abertura do procedimento e participação procedimental.

Ponto Dois - Proposta do sr. Vereador da área da Gestão Urbanística para indeferir o pedido formulado no âmbito do processo de licenciamento CP-URB 1/2015, PL 1/2015, de prestação de caução através de hipoteca de lote.

Ponto Três - Proposta do sr. vereador do desporto para atribuição de subsídio nos termos da al. o) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Quatro - Proposta do sr. Presidente da Câmara para abertura de procedimento que tem como objeto o FORNECIMENTO DE ENERGIA AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIM DO AVE - AQ 01/2015, submetendo-se a aprovação as respetivas peças do procedimento.

Ponto Cinco - Proposta do sr. Presidente da Câmara para desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 200,00m² nos termos do disposto na alínea q), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro para, em caso de aceitação, e nos termos da alínea ccc), n.º1 do artigo 33.º submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

Ponto Seis - Proposta do Sr. Presidente da Câmara para pagamento de indemnização.

Ponto Sete - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da fixação das taxas de IML para o ano de 2017 (a receber em 2018) para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a al. d) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Oito - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da fixação da taxa de participação variável do município da Póvoa de Lanhoso, no Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial (5%), relativo a rendimentos do ano de 2018, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Nove - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º2, do art.º 16 da lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Dez - Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2018, para os efeitos previstos na al. ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Onze - Informação à câmara sobre as aquisições de serviços efetuadas no mês de novembro, nos termos da Lei do Orçamento de Estado do corrente exercício.

Paços do Concelho, 7 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso



Avelino Adriano Gaspar da Silva, sr